

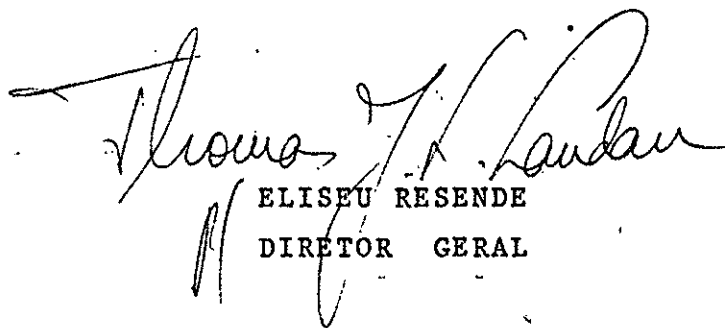


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 105/D^{ES} de 24.9.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 29.926 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA-POUSO ALTO, amarrada à estaca 1124 + 9,20 - KM 0 em Rio Casca - (Rua do Rosário), situada na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, bem como da construção nela encontrada, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA, enquanto que o terreno pertencia à Paróquia de Santana e já foi desapropriada em 26.6.1968 através procedimento próprio.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 191
de 5 - 10 - 1970
<i>Vericel Pedroni</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - LPO